

LEI N.º 3.898, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Republicada em 16 de dezembro de 2025)

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação, ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por anulação, ao orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação de despesa discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional suplementar, por anulação, de que trata esta Lei têm origem na anulação parcial ou total dos créditos disponíveis de outras programações de despesa e estão indicados no Anexo II desta Lei.

§ 2º O crédito adicional suplementar, por anulação, ao orçamento vigente de que trata esta Lei objetiva a aquisição de maquinário destinado à melhoria da infraestrutura do modal rodoviário rural.

§ 3º A abertura de crédito adicional suplementar, por anulação, ao orçamento vigente, de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto nos incisos V e VII do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação original.

Unaí, 16 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito

(Fls. 2 da Lei n.º 3.898, de 25/11/2025)

ANEXO I DE QUE TRATA O ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.898, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Destino do Crédito Adicional Suplementar

Ordem	Reprogramação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.09.04.26.782.2092.1627.4.4.90.52	1.129	1.754	10.000.000,00
Total (R\$)				10.000.000,00

(Fls. 3 da Lei n.º 3.898, de 25/11/2025)

ANEXO II DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.898, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Origem do Recurso para Anulação

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.12.02.15.451.2121.1764.4.4.90.51	1.321	1.754	10.000.000,00
Total (R\$)				10.000.000,00